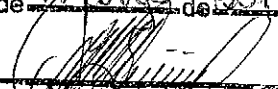


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 17/03/17

Canindé de São Francisco

17 de março de 2017


Creuzinha Maciel da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 402/2017

De 17 de março de 2017

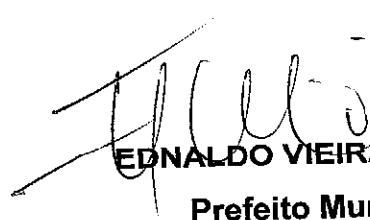
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora a Sr^a. **JAILMA BISPO DOS SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1371129, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 895.849.88-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, símbolo **N-III**, matrícula nº 294, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, atendendo ao ofício nº 157/2017/PMCSF/SEME/GAB, pagamento retroativo da ampliação de carga horária do mês de janeiro de 2017,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dezessete dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal